



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 21 de março de 2025 • Ano XI • Edição N° 859

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO ALTERAÇÃO QDD (N° 5/2025)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO BISPO CRUZ

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DO CONDE**

PC INDEPENDENCIA, 1 - SEDE  
São Francisco do Conde - BA  
C.N.P.J.: 14.428.403/0001-40

**MARÇO/2025**

**DECRETO FINANCEIRO 5/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 748 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>180.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>180.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0101 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300 - 1.500 Obrigações Patronais		180.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>180.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>180.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 20 de março de 2025.**

CARLOS  
ALBERTO BISPO  
CRUZ:46468137  
500

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO BISPO  
CRUZ:46468137500  
Dados: 2025.03.21  
13:04:49 -03'00'